



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

**SÚMULA: APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023, COM A ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Protocolo 12.142/2023 de 25 de agosto de 2023 da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS, solicitando alteração no Plano de Trabalho;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 12 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023 de 30 de maio de 2023, com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Medianeira, 14/09/2023.

**Fábio Daniel Ribeiro da Silva**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2024